



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 01/11/2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2306-Pg 54  
JORNAL: *Diário Oficial*

## PORTARIA N° 111/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **51986/2022**.

### RESOLVE

**Art. 1°** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 03 de novembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob N° 51986/2022, ao servidor público **JOAO DIAS MACHADO**, nomeado pela Portaria 66/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022, revoga disposições ao contrário.

Campo Largo, em 01 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de  
Campo Largo  
PEDRO ALBERTO BARAUSSE  
056.755.299-34  
01/11/2022 15:08:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente

